

## Parecer de Regularidade Nº 248/2015

O(A) Sr.(a) Domingos Anchieta de Paula Lopes, responsável pelo Controle Interno da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, nomeado nos termos da Portaria 0378/2014-SeMOB de 12 de maio de 2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 1480231/2015, referente ao Pregão Eletrônico SPR nº 038/SeMOB/2015, Tipo Menor Preço Global, destinado à contratação de empresa especializada na “**Prestação de Serviços de Recursos Humanos e Materiais para atuar no Apoio Operacional e Prestação de Informações aos Usuários do Sistema Viário da cidade de Belém, em caráter complementar às ações de Engenharia de Trânsito e Transporte**” consoante ao Termo de Referência e condições/especificações estabelecidas no Edital, ao Parecer Jurídico nº 319/2015-PROJU/SeMOB, bem como à documentação de regularidade fiscal, jurídica e econômica em conformidade com a legislação vigente, recomendam a contratação da empresa vencedora do certame para atendimento dos serviços demandados pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB no valor global de R\$ 4.020.000,00, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Belém/PA, 19 de junho de 2015.

---

*Domingos Anchieta de Paula Lopes*  
Controlador Interno/DG/SeMOB  
Mat. Nº 03788585-010